

SAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul Departamento de Licitações e Compras CNPJ: 09.183.761/0001-09

Fls. nº:	
Proc. Adm.	nº: 006/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019 CONTRATO N.º 005/2019

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PÚBLICO FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM GRANDE DO SUL, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, com sede na Praça Washington Luiz, 643, Centro, na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.183.761/0001-09, neste ato representado pelo Sr. Superintendente do SAE, Exmo. KLABIN DEI ROMERO, residente e domiciliado à Rua Laranjal, nº 420, Santana - Vargem Grande do Sul/SP, RG n.º 24.677.296-7, CPF n.º 149.911.418-42, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a empresa AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA, com sede na Av. Champagnat, nº 863 - Sala Comercial n.º 144 - Vila Cruz, na cidade de Poços de Caldas - MG - CEP: 37.701-870, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.451.545.0001-70, neste ato representada pelo Sr. MAURO MENDES FILHO, RG nº 43.477.851-5, CPF nº 328.770.008-18, residente e domiciliado na Rua Napoleão Sasso, nº 163, Centro, na cidade de Casa Branca/SP, daqui por diante denominada CONTRATADA, firmam o presente termo de rerratificação do instrumento contratual, concernente à Dispensa de Licitação nº 002/2019, enunciando as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1 - Conforme solicitação e justificativa anexa do Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul (SAE) e, em conformidade com a Cláusula Oitava, item 8.1, do contrato originário, fica o prazo de vigência deste instrumento contratual, prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - Cep 13880-000 TEL (19)3641-9019 - FAX (19)3641-9035 - e-mail:licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBENTO BARION
Director Jurídico OALVSP 255579
Director Jurídico OALVSP 255579
Director Jurídico Pai VGSul



SAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul

Departamento de Licitações e Compras CNPJ: 09.183.761/0001-09

Fls. nº:		
Proc. Adm.	n°:	006/2019

ABV SP 255579

Diretor Jurídico O prefeitura Mur

ic pal VGSul

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo - assinadas, a tudo presentes.

Vargem Grande do Sul, 07 de fevereiro de 2020. PELA CONTRATANTE: Klabin Dei Romero – Superintendente do SAE PELA CONTRATADA: Assinado de forma digital por MAURO MENDES FILHO:32877000818 MAURO MENDES FILHO:32877000818 Dados: 2020.02.07 16:49:23 -03'00' Mauro Mendes Filho - Sócio-Proprietário Grazziela F. M. C. Andrade RG 21.585.549-8 **TESTEMUNHAS:** Adjunto Administrativo refeitura Municipal VGSUL ZARINA MEGLORINI DE CARVALHO RG. 49.789.440-3 Assessora Prefeitura Municipal VGSul



SAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul

Departamento de Licitações e Compras CNPJ: 09.183.761/0001-09

Fls. nº:		
Proc. Adm.	n°: <u>006/2019</u>	

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul CONTRATADA: AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA

CONTRATO Nº: 005/2019

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 60 (sessenta) dias, referente à contratação de serviços de consultoria especializada para a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, incluindo os serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas do município de Vargem Grande do Sul, em conformidade com o Termo de Referência que compõe este contrato como Anexo I.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul - SP, 07 de fevereiro de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Klabin Dei Romero

Cargo: Superintendente do SAE CPF: 149.911.418-42; RG: 24,677.296-7

Data de Nascimento: 31/03/1971

Endereço residencial completo: Rua Laranjal, nº 420, Santana - Vargem Grande do Sul/SP

E-mail institucional: sae@/gsul.sp.gov.br E-mail pessoal: deiromero@bol.com.br Telefone(s): (19)36/1-2195; (19)99449-0646

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Klabin Dei Romero Cargo: Superintendente do SAE

CPF: 149.911.418-42; RG: 24.677.296-7

Data de Nascimento: 31/03/1971

Endereço residencial completo: Rua Laranjal, nº 420, Santana – Vargem Grande do Sul/SP

E-mail institucional: sae@vgsul.sp.gov.br E-mail pessoal: deiromero@bol.com.br Telefone(s): (19)3/641-2195; (19)99449-0646

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: Mauro Mendes Filho Cargo: Sócio-Proprietário

CPF n° 328.770.008-18 - RG n° 43.477.851-5

Data de Nascimento: 02/04/1984

Endereço residencial completo: Rua Napoleão Sasso, nº 163, Centro, na cidade de Casa Branca/SP

E-mail institucional: administracao@amplarengenharia.com.br E-mail pessoal: administracao@amplarengenharia.com.br

Telefone(s): (35)3414-9913 / (35) 99120-2042

MAURO MENDES FILHO:32877000818 Assinado de forma digital por MAURO MENDES FILHO:32877000818 Dados: 2020.02.07 16:49:41 -03'00'

Assinatura:

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - Cep 13880-000 TEL (19)3641-9019 - FAX (19)3641-9035 - e-mail:licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERYO BARION Diretor Jurídico OAU/SP 255579 Prefeitura Municipal VGSul



SAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul Departamento de Licitações e Compras CNPJ: 09.183.761/0001-09

Fls. nº:
Proc. Adm. nº: 006/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: SAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul

CNPJ Nº: 09.183.761/0001-09

CONTRATADA: Amplar Engenharia e Gestão Ambiental Ltda.

CNPJ Nº: 27.451.545/0001-70

CONTRATO Nº: 005/2019

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2020

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 60 (sessenta) dias, referente à contratação de serviços de consultoria especializada para a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, incluindo os serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas do município de Vargem Grande do Sul, em conformidade com o Termo de Referência que compõe este contrato como Anexo I.

VALOR: 0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 07 de fevereiro de 2020.

Klabin Dei Romero Superintendente do SAE sae@vgsul.sp.gov.br

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - Cen 13880-000 TEL (19)3641-9019 - FAX (19)3641-9035 - e-mail:licitacao@vgsw.sp.gov.br

MARCOS ROBARTO BARION Diretor Juridito ONB/SP 255579 Prefeitura Municipal VGSul